



Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto-Reparação da viatura Scania EH-02-99 do Municipio de Alfândega da Fé

emidio_moreno@sapo.pt <emidio_moreno@sapo.pt>
Para: cmafe.ccp.alfandega@gmail.com

22 de julho de 2016 às 10:50


Em anexo envio a resposta ao vosso convite.

Com os melhores cumprimentos.

Emídio Moreno

3 anexos

 **anexo I.pdf**
387K

 **lista de preços.pdf**
172K

 **proposta.pdf**
244K

Emídio Moreno & Irmãos, Lda.

Soc. por Quotas - Capital Social: 50.160 Euros - Conserv. Reg. Com. de Mác. Cavaleiros n.º 97

**MECÂNICA GERAL**

OFICINA: Rua Professor Doutor Correia de Araújo, 54

(Zona Oficial de TRAVANCA)

5340-253 MACEDO DE CAVALEIROS

Telef.: 278 421 720 - Fax 278 425 678

STAND: Via Sul - Telef. 278 422 295



RENAULT

email: emidio_moreno@sapo.pt

NIF: 501289194

LISTA DE PREÇOS

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

REPARAÇÃO DA VIATURA SCANIA EH-02-99 DO MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ENTIDADE ADJUDICANTE:

Município de Alfândega da Fé

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADES	PREÇO UNITARIO
Substituir Produto de Limpeza do Radiador	1	15.00
Substituir Cola de Juntas de Motor, por uma nova	1	42.00
Retificação Rebaixar Sedes de Válvulas	1	72.00
Retificar Válvulas	1	35.00
Sacar Guias Velhas Preparar. e Montar Novas	1	18.00
Descarbonizar Pistons	1	42.00
Substituir Camisas de Motor	6	95.40
Substituir Jogo de Bronzes de Biela	1	133.90
Substituir Jogos de Segmentos	6	49,80
Substituir Válvulas de Admissão	2	44.80
Substituir Guias de Válvulas	3	15.70
Substituir Jogo de Juntas do Bloco do Motor	1	368.00
Substituir Jogo de juntas de Cabeça do Motor	3	59.60
Substituir Parafusos dos Injetores Óleo	2	7.50
Substituir Pernos do Balanceiro Válvulas	2	19.00
Reparação e Afinação de Seis Injetores	1	721.40
Substituir Tubo de Água do Motor	1	19.60
Substituir Tubos Água do Motor	2	33.00
Substituir Termostato do Motor	1	54.00
Substituir Correias do Alternador	2	17.50
Substituir Tubos Água do Motor	4	9.00
Substituir Parafusos dos Coletores	12	1.60

Substituir Filtros de Gasóleo	2	7.40
Substituir Filtro de Óleo	1	8.70
Substituir Tubos de Sofagem	2	27.00
Substituir Abraçadeiras	12	2.30
Substituir Bomba de alimentação	1	17.80
Substituir Filtro de Ar	1	116.80
Fornecer Material de Limpeza	1	45.00
Substituir Óleo de Motor	20	5.20
Substituir Anticongelante do Motor	30	3.50
Mão de obra	1	1645.00
TOTAL		5055.50

Macedo de Cavaleiros, 22 de julho de 2016

Guilherme dos Santos Jesus

Emídio Moreno & Irmãos, Lda.

Soc. por Quotas - Capital Social: 50.160 Euros - Conserv. Reg. Com. de Mac. Cavaleiros n.º 97

**MECÂNICA GERAL**

OFICINA: Rua Professor Doutor Correia de Araújo, 54
(Zona Oficial de TRAVANCA)
5340-253 MACEDO DE CAVALEIROS
Telef.: 278 421 720 - Fax 278 425 678
STAND: Via Sul - Telef. 278 422 295

email: emidio_moreno@sapo.pt

NIF: 501289194

DECLARAÇÃO-ANEXO I

(a que se refere a alínea a) do nº 1 do artº 57)

1. Emídio dos Santos Moreno, na qualidade de representante legal da firma Moreno & Irmãos Lda. Oficina de reparações, NIF 501289194, com a sede na rua Prof. Dr. Correia de Araújo, 54, 5340-253 Macedo de Cavaleiros, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos, a que se refere o convite enviado por correio eletrónico datado de 21-07-2016, relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ajuste direto reparação da viatura Scania EH-02-99 do Município de Alfândega da Fé, declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

a) Declaração de aceitação;

b) Proposta;

c) Lista de preços.

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de



patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria;

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes:

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adaptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Macedo de Cavaleiros, 22 de julho de 2016

Cláudio do Santos Jesus

Acesso à Certidão Permanente

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Certidão Permanente de Registos

« Voltar Sair



Certidão Permanente

Código de acesso: 1771-5221-7408

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 501289194
Firma: EMÍDIO MORENO & IRMÃOS, LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Rua dos Merouços - Travanca
 Distrito: Bragança Concelho: Macedo de Cavaleiros Freguesia: Macedo de Cavaleiros
 5340 294 Macedo de Cavaleiros
CAE Principal: 45200-R3
CAE Secundário (1): 45110-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Macedo de Cavaleiros
 Corresponde à anterior matrícula nº 97/19820608 na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Macedo de Cavaleiros

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap. 06/19820608 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: EMÍDIO MORENO & IRMÃOS, LDA
NIPC: 501289194
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua dos Merouços - Travanca
 Distrito: Bragança Concelho: Macedo de Cavaleiros Freguesia: Macedo de Cavaleiros
 5340 - 295 Macedo de Cavaleiros
OBJECTO: Exploração de uma oficina de reparações mecânicas e comércio de automóveis e máquinas agrícolas ou outro ramo de actividade e serviço de reboque de carros sinistrados por conta de outrém
CAPITAL: 50.160,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 16.720,00 Euros

TITULAR: EMÍDIO DOS SANTOS MORENO
NIF: 4307532
 Estado civil: Casado(a)
 Nome do cônjuge: Maria Eugénia Pires
 Regime de bens: Comunhão geral
 Residência: Travanca - Macedo de Cavaleiros
 5340 - 295 Macedo de Cavaleiros

QUOTA: 16.720,00 Euros

TITULAR: JOSÉ AUGUSTO MORENO
NIF: 433093
 Estado civil: Casado(a)
 Nome do cônjuge: Judite Lucília Salgado Guerra Moreno
 Regime de bens: Comunhão de adquiridos
 Residência: Travanca - Macedo de Cavaleiros
 5340 - 295 Macedo de Cavaleiros

QUOTA: 16.720,00 Euros

TITULAR: RAÚL GONÇALO MORENO
NIF: 433184
 Nome do cônjuge: Maria Raquel Moreno
 Regime de bens: Comunhão de adquiridos
 Residência: Travanca - Macedo de Cavaleiros
 5340 - 295 Macedo de Cavaleiros

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura de Emídio dos Santos Moreno ou conjuntã de José Augusto Moreno e Raúl Gonçalo Moreno
 Estrutura da gerência: A cargo dos sócios

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

EMÍDIO DOS SANTOS MORENO

JOSÉ AUGUSTO MORENO

RAÚL GONÇALO MORENO

Transcrição da ficha da inscrição nº 1 (publicada no do DR em 1982/04/13) e 2 (publicada no DR em 2002/03/08)

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Macedo de Cavaleiros
O(A) Conservador(a), Gabriel Santos Carvalho

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 335/2007-09-20 16:12:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: *EMIDIO MORENO E IRMAOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070920 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 309/2008-07-18 18:25:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: *EMIDIO MORENO E IRMAOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 271/2009-07-30 18:50:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *EMIDIO MORENO E IRMAOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 261/2010-07-16 20:05:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *EMIDIO MORENO E IRMAOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 368/2011-10-06 21:07:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *EMIDIO MORENO E IRMAOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20111006 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 298/2012-07-31 21:54:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *EMIDIO MORENO E IRMAOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120731 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 301/2013-07-22 21:50:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *EMIDIO MORENO E IRMAOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 30-01-2014 e válida até 30-01-2015

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar, uma certidão de registo comercial.

« Voltar Sair

Emídio Moreno & Irmãos, Lda.

Soc. por Quotas - Capital Social: 50.150 € - Conserv. Reg. Com. de Méc. Cavaleiros n.º 97

**MECÂNICA GERAL**OFICINA: Rua Professor Doutor Correia de Araújo, 54
(Zona Oficial de TRAVANCA)
5340-253 MACEDO DE CAVALEIROS
Telef.: 278 421 720 - Fax 278 425 678

STAND: Via Sul - Telef. 278 422 295

email: emidio_moreno@sapo.pt

NIF: 501289194

PROPOSTA

Emídio dos Santos Moreno, na qualidade de representante legal da firma EMÍDIO MORENO&IRMÃOS LDA, oficina de reparações, NIF 501289194, com a sede na rua Prof. Dr. Correia de Araújo, 54 5340-253 Macedo de Cavaleiros, depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento do ajuste direto para a reparação da viatura Scania EH-02-99 do Município de Alfândega da Fé, que se refere o convite enviado em 21-07-2016, obriga-se a executar a reparação de harmonia com o Caderno de encargos pela quantia de 5.055.50 (cinco mil cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta, que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada, acrescerá o Imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao quem se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Macedo de Cavaleiros, 22 de julho de 2016

Emídio dos Santos Moreno